



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
 Subsecretaria das Cidades
 Administração Regional ...



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
 Subsecretaria das Cidades
 Administração Regional

ANEXO I

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº		
Apresentação A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 4.611/2011.		
Identificação	1 - Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento	
	2 - Endereço ou Local da Ocupação	
	3 - Atividade	
4. Horário de Funcionamento _____ A _____ - __:00H ÀS __:00H	5. CFDF OU RG	6. CPF/CNPJ
7 - Observações Processo nº 134.000.133/2015 O local fará uso de Central de GLP? () Sim () Não Fará uso de mais de 39 Kg de GLP? () Sim () Não O local fará uso, armazenagem ou estoque de líquidos inflamáveis, líquidos combustíveis e/ou pólvora? () Sim () Não O local terá procedimentos médicos de internação e/ou sedação, ou uso de maca (somente para clínicas)? () Sim () Não a atividade a ser licenciada se enquadra em algumas das hipóteses previstas no anexo VI (atividade de risco)? () Sim () Não A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESTÁ SENDO CONCEDIDA POR PRAZO INDETERMINADO, NOS TERMOS DA LEI DISTRITAL 5.280/2013 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013, E DECRETO 35.309/2014 DE 08 DE ABRIL DE 2014 PODENDO SER REVOGADA A QUALQUER MOMENTO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO		
8 - Área Área Privativa m² Área Pública m² Área Total m²	9 - Laudo Técnico Validade: N CREA ou CAU: Profissional ou Empresa:	
10 - Capacidade Máxima de Público Total: Somente subsolo: Outros (especificar):		
11 - Local	12 - Data:	
Carimbos e Assinatura		

ANEXO II

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº		
Apresentação A presente licença é o documento que autoriza o exercício de atividades econômicas e atividades sem fins lucrativos no âmbito do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 4.611/2011.		
Identificação	1 - Razão Social, Permissionário ou Responsável pelo Evento	
	2 - Endereço ou Local da Ocupação	
	3 - Atividade	
4. Horário de Funcionamento _____ A _____ - __:00H ÀS __:00H	5. CFDF OU RG	6. CPF/CNPJ
7 - Observações Processo nº 134.000.133/2015 O local fará uso de Central de GLP? () Sim () Não Fará uso de mais de 39 Kg de GLP? () Sim () Não O local fará uso, armazenagem ou estoque de líquidos inflamáveis, líquidos combustíveis e/ou pólvora? () Sim () Não O local terá procedimentos médicos de internação e/ou sedação, ou uso de maca (somente para clínicas)? () Sim () Não a atividade a ser licenciada se enquadra em algumas das hipóteses previstas no anexo VI (atividade de risco)? () Sim () Não		
8 - Área Área Privativa m² Área Pública m² Área Total m²	9 - Laudo Técnico Validade: N CREA ou CAU: Profissional ou Empresa:	
10 - Capacidade Máxima de Público Total: Somente subsolo: Outros (especificar):		
11 - Local	12 - Data:	
Carimbos e Assinatura		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional

ANEXO III

CONSULTA PRÉVIA Nº	Data: ___/___/___
NOME DO SOLICITANTE:	
TELEFONE:	
ATIVIDADE PRETENDIDA:	

ENDEREÇO PRETENDIDO:	

TIPO DA LICENÇA:	
<input type="checkbox"/> LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	
<input type="checkbox"/> ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	
DADOS DA OCUPAÇÃO:	
<input type="checkbox"/> Há ocupação de Área Pública <input type="checkbox"/> Metragem da área pública efetivamente ocupada	
Folha do processo onde está indicada a ocupação de área pública: _____	
Observações:	
.....	
NUMERAÇÃO PREDIAL OFICIAL:	
.....	
EXISTE LICENCIAMENTO PRÉ-EXISTENTE PARA O ENDEREÇO:	
LIVRE () OCUPADO ()	
NATUREZA DA ATIVIDADE PRETENDIDA:	
Atividade permitida pela legislação urbanística?	() SIM () NÃO
Possui legislação urbanística específica?	() SIM () NÃO
Área desprovida de regularização fundiária?	() SIM () NÃO
Área Passível de Regularização?	() SIM () NÃO
Possui Diretrizes Urbanísticas?	() SIM () NÃO
Possui Projeto Urbanístico Aprovado com normas urbanísticas?	() SIM () NÃO
Área rural?	() SIM () NÃO
Fará uso de Central de GLP?	() SIM () NÃO
Fará uso de líquidos inflamáveis/combustíveis e/ou pólvora?	() SIM () NÃO
A capacidade total de público será acima de 200 pessoas?	() SIM () NÃO
O subsolo terá capacidade de público acima de 50 pessoas?	() SIM () NÃO
A atividade a ser licenciada se enquadra em algumas das hipóteses previstas no Anexo VI (atividade de risco)?	() SIM () NÃO
Obs: Em caso positivo, indicar o número da atividade correspondente, conforme o Anexo VI: _____	

O local terá procedimentos médicos de internação e/ou sedação, ou uso de maca?	() SIM () NÃO

Outros _____	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional

ANEXO IV

LICENÇA/ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO – REQUERIMENTO –	
O estabelecimento a seguir qualificado REQUER:	Nº do Requerimento:
Identificação	1 - Nome/Razão Social CPF/CNPJ:
	2 - Endereço, Local do Estabelecimento, área permitida para mobiliário urbano ou coordenada geográfica Telefone p/ contato
E-mail:	
Atividade:	
O local fará uso de Central de GLP?	(...) Sim () Não
Fará uso de mais de 39 Kg de GLP?	(.) Sim () Não
O local fará uso, armazenagem ou estoque de líquidos inflamáveis, líquidos combustíveis e/ou pólvora?	() Sim () Não
O local terá procedimentos médicos de internação e/ou sedação, ou uso de maca (somente para clínicas)?	() Sim () Não
a atividade a ser licenciada se enquadra em algumas das hipóteses previstas no anexo VI (atividade de risco)?	() Sim () Não
Obs: Em caso positivo, indicar o número da atividade correspondente, conforme o Anexo VI _____	

Horário de Funcionamento:	Capacidade de Público Estimado: Capacidade de Público no Subsolo:
Consulta Prévia	Licença de Funcionamento
Mobiliário Urbano	Área Rural
	Outros:

Outras informações:	
Data: ____/____/____	Assinatura _____
Parecer Ao Sr. Diretor	
As condições de segurança de funcionamento do estabelecimento estão de acordo com as normas em vigor.	
Horário Especial	
As condições de segurança e de funcionamento do estabelecimento estão de acordo com as normas em vigor, devendo satisfazer as seguintes exigências:	
Data: ____/____/____	Assinatura _____

De acordo _____
Assinatura do Proprietário / Procurador do Imóvel

Observação: Esta declaração deverá vir acompanhada da cópia do Licença/Alvará do cedente. No caso de proprietário ou procurador deverá vir com as firmas reconhecidas (caso não sejam os mesmos que assinaram o contrato de locação)

ANEXO VI

Atividades com Grau de Risco Alto para efeito de aplicação da Lei n 5.547/2015 e deste Decreto com definição dos órgãos que realizaram Vistoria Prévia.

SEAGRI e IBRAM

Código CNAE	Descrição
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1052-0/00	Fabricação de laticínios
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional

ANEXO V

Declaração de Parte

Eu, _____ na
qualidade de atual () locatário () proprietário () procurador (acompanhado
da devida procuração), do imóvel
sito _____

_____ declaro para fins de comprovação junto à Administração
Regional _____ que cedi parte do referido
imóvel a _____
(empresa, sócio ou profissional autônomo), que ficará com o seguinte endereço
(citar também a parte que está sendo cedida):

_____ para que o(a) mesmo(a) possa obter a Licença ou a Alvará de
Funcionamento com esse domicílio fiscal.

_____ -DF, ____/____/____

Assinatura do Declarante

Defesa Civil

Código CNAE	Descrição
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Defesa Civil e IBRAM

Código CNAE	Descrição
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos

SEAGRI, VISA e IBRAM

Código CNAE	Descrição
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

Defesa Civil, VISA e IBRAM

Código CNAE	Descrição
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não-comestíveis de animais
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado

VISA e IBRAM

Código CNAE	Descrição
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano

2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

SEAGRI e VISA

Código CNAE	Descrição
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

CBMDF, Defesa Civil e IBRAM

Código CNAE	Descrição
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo
1922-5/01	Formulação de combustíveis
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino
1931-4/00	Fabricação de álcool
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis
2014-2/00	Fabricação de gases industriais
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores

2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.)
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

POLÍCIA CIVIL

Código CNAE	Descrição
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CBMDF e Defesa Civil

Código CNAE	Descrição
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições

VISA

Código CNAE	Descrição
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios

1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
8511-2/00	Educação infantil - creche
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano
8690-9/04	Atividades de podologia
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
9603-3/05	Serviços de somatoconservação

IBRAM

Código CNAE	Descrição
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0163-6/00	Atividades de pós-colheita
0170-9/00	Caça e serviços relacionados
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas
0220-9/99	Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322-1/02	Criação de camarões em água doce
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce

0322-1/05	Ranicultura
0322-1/06	Criação de jacaré
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente
0500-3/01	Extração de carvão mineral
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
0710-3/01	Extração de minério de ferro
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
0721-9/01	Extração de minério de alumínio
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
0722-7/01	Extração de minério de estanho
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
0723-5/01	Extração de minério de manganês
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
0725-1/00	Extração de minerais radioativos
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio
0729-4/03	Extração de minério de níquel
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não-ferrosos não especificados anteriormente
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0810-0/05	Extração de gesso e caulim
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0892-4/01	Extração de sal marinho
0892-4/02	Extração de sal-gema
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0899-1/01	Extração de grafita
0899-1/02	Extração de quartzo

0899-1/03	Extração de amianto
0899-1/99	Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não-ferrosos
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não-metálicos
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1051-1/00	Preparação do leite
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1081-3/01	Beneficiamento de café
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úisque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1220-4/01	Fabricação de cigarros
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1421-5/00	Fabricação de meias

1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
1610-2/02	Serrarias sem desdobramento de madeira
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
1721-4/00	Fabricação de papel
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
1910-1/00	Coquerias
2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas

2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas
2033-9/00	Fabricação de elastômeros
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro
2320-6/00	Fabricação de cimento
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2399-1/02	Fabricação de abrasivos
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
2411-3/00	Produção de ferro-gusa

2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semi-acabados de aço
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos
2424-5/01	Produção de arames de aço
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos
2443-1/00	Metalurgia do cobre
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias
2449-1/02	Produção de laminados de zinco
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente
2451-2/00	Fundição de ferro e aço
2452-1/00	Fundição de metais não-ferrosos e suas ligas
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2531-4/01	Produção de forjados de aço
2531-4/02	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2532-2/02	Metalurgia do pó
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle

2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não-industrial, peças e acessórios	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial	2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, peças e acessórios	3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
		3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários

3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate
3091-1/01	Fabricação de motocicletas
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3839-4/01	Usinas de compostagem
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00	Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02	Obras de irrigação
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais

4292-8/02	Obras de montagem industrial
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4940-0/00	Transporte dutoviário
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/02	Guarda-móveis
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
6120-5/01	Telefonia móvel celular
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9601-7/02	Tinturarias
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9603-3/02	Serviços de cremação
9603-3/03	Serviços de sepultamento
9603-3/04	Serviços de funerárias
9603-3/05	Serviços de somatoconservação
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO QUE CONFIGURAM ATIVIDADE COM GRAU DE RISCO ALTO PARA FINS DE APLICAÇÃO DESTE ANEXO

1. Estabelecimentos industriais ou comerciais de produtos inflamáveis, corrosivos ou perigosos - vistoria Defesa Civil, CBMDF e IBRAM
2. Estabelecimentos com música ao vivo, mecânica ou eletrônica - vistoria CBMDF, Defesa Civil, PC e IBRAM;
3. Cinemas, teatros, faculdades, cursos superiores, cursos preparatórios, ginásios e assemelhados com área construída superior a 200m² - vistoria CBMDF;

4. Cinemas, teatros, salões de festa e reuniões, templos religiosos, auditórios, escolas, universidades, faculdades, cursos superiores, cursos preparatórios, ginásios e assemelhados com capacidade de público total acima de 200 pessoas - vistoria CBMDF;
5. Cinemas, teatros, salões de festa e reuniões, templos religiosos, auditórios, escolas, universidades, faculdades, cursos superiores, cursos preparatórios, ginásios e assemelhados com subsolo(s) que tenham capacidade de público acima de 50 pessoas - vistoria CBMDF;
6. Casas de jogos e depósitos, com área construída superior a 750 m² - vistoria CBMDF;
7. Hospitais e clínicas, com área construída superior a 1200 m² - vistoria VISA e IBRAM;
8. Bares, lanchonetes, restaurantes e padarias ou assemelhados, com área construída superior a 750 m² ou que utilizem mais de 3 (três) botijões de 13kg de GLP - vistoria CBMDF;
9. Comercialização de defensivos agrícolas e pecuários - vistoria SEAGRI e IBRAM;
10. Atividades que dependam de prévio licenciamento ambiental - vistoria IBRAM;
11. Bares localizados dentro do perímetro escolar - vistoria PC;
12. Venda de bebidas
13. Estabelecimento onde se pratica jogos eletrônicos, sinuca, bilhar ou similares, dentro do perímetro escolar - vistoria PC;
14. Uso, estocagem e armazenagem de líquidos combustíveis, líquidos inflamáveis, pólvora e materiais explosivos - vistoria CBMDF, Defesa Civil e IBRAM;
15. Estabelecimentos que façam uso de maca e/ou com procedimentos médicos de internação e/ou sedação - vistoria CBMDF;
16. Quaisquer estabelecimentos que façam uso ou compartilhamento de Central de GLP - vistoria CBMDF;
17. Prestadores de serviços de esterilização e reprocessamento de roupas e artigos médico-hospitalares e odontológicos – vistoria VS;
18. Depósitos com área construída superior a 750m² – vistoria CBMDF e Defesa Civil.

Legenda:

Defesa Civil: Defesa Civil

CBMDF: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

PCDF: Polícia Civil

IBRAM: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – Brasília Ambiental

SEAGRI: Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural

VISA: Vigilância Sanitária



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do
Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional ...

ANEXO VII - COMPLEMENTO

Quadro Resumo Complementar ao
 Laudo Técnico do Estado da Edificação

SISTEMA CONSTRUTIVO:		
1. COBERTURA:		
<input type="checkbox"/> Laje	<input type="checkbox"/> Telhado	<input type="checkbox"/> Laje com Telhado
Estado de Conservação:		

<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Insatisfatório	<input type="checkbox"/> Anormalias
Em caso de existir anomalias, citar:		
1.1 Condições do Telhado:		
Condições de Estrutura do Telhado: Material: _____		
Estado de Conservação: <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório		
2. COBERTURA		
2.1 Tipo de Material:		
<input type="checkbox"/> Concreto Armado	<input type="checkbox"/> Metálica	<input type="checkbox"/> Madeira <input type="checkbox"/> Outros
Especificar: _____		
2.2 Condições Gerais da Estrutura:		
a) Carregamento	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Sobrecarga
b) Deformação	<input type="checkbox"/> Normal	<input type="checkbox"/> Com Excesso
c) Outras Anomalias	<input type="checkbox"/> Não Existe	<input type="checkbox"/> Existe
d) Estado de Conservação	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Insatisfatório
3. FECHAMENTO		
3.1 Paredes Internas:		
Material: _____		
Estado de Conservação: <input type="checkbox"/> Satisfatório <input type="checkbox"/> Insatisfatório		

4. ESQUADRIAS E COMPONENTES:		
4.1 Material _____		
5. REVESTIMENTOS EXTERNOS:		
5.1 Material _____		
6. SUBSOLOS, MEZANINO, SOBRELOJA E DEMAIS PAVIMENTOS:		
6.1 Condições Gerais da Estrutura e piso dos Subsolos Material _____		
6.2 Condições Gerais da Estrutura e piso do Mezanino e da Sobreloja Material _____		
6.3 Condições Gerais da Escada que dá acesso ao Subsolo, Mezanino, sobreloja ou outros pavimentos Material _____		
7. FORRO		
7.1 Condições Gerais da Estrutura de Sustentação do Forro Material _____		
7.2 Condições do Forro Material _____		
a) Fixação	<input type="checkbox"/> Boa	<input type="checkbox"/> Ruim
b) Infiltração	<input type="checkbox"/> Não Possui	<input type="checkbox"/> Possui
8. CONCLUSÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSTRUTIVO:		
<input type="checkbox"/> O Sistema Construtivo da Edificação apresenta condições satisfatórias de Estabilidade, podendo ser utilizada normalmente.		
<input type="checkbox"/> O Sistema Construtivo da Edificação apresenta condições regulares de Estabilidade, porém pode ser utilizada normalmente, devendo ser executada obras conforme proposto em memorial;		
<input type="checkbox"/> O estado atual do Sistema Construtivo da Edificação existente é crítico, não apresenta as condições mínimas de segurança quanto à estabilidade, devendo ser interditado imediatamente para o uso.		
<input type="checkbox"/> Total		<input type="checkbox"/> Parcial
Se parcial determinar as áreas:		

9. DESCRIÇÃO DE IRREGULARIDADES E PROPOSTA DE SOLUÇÃO EM MEMORIAL DESCRITIVO:		
10. CONCLUSÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DO SISTEMA CONSTRUTIVO:		
O Sistema Construtivo da Edificação apresenta condições satisfatórias de Estabilidade, podendo ser utilizada normalmente.		
O Sistema Construtivo da Edificação apresenta condições regulares de Estabilidade, porém pode ser utilizada normalmente, devendo ser executada obra conforme proposto em memorial;		
O estado atual do Sistema Construtivo da Edificação existente é crítico, não apresenta as condições mínimas de segurança quanto à estabilidade, devendo ser interditado imediatamente para o uso.		
Total	ou	Parcial
Se parcial determinar as áreas:		
<p>NOTA: EM CASO DE PERIGO IMINENTE DE RUÍNA, NO TODO OU EM PARTE, O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DESTE LAUDO DEVERÁ PROVIDENCIAR IMEDIATAMENTE JUNTO À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL RESPECTIVA AS AÇÕES NECESSÁRIAS VISANDO SANAR OS PROBLEMAS DETECTADOS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE NOS TERMOS DA DECISÃO NORMATIVA Nº 069 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CONFEA, DE 23/03/2001.</p>		
<p>Eu, _____, portador da célula de RG nº _____, CPF nº _____, estado civil _____, residente e domiciliado à _____, profissão _____, devidamente habilitado e registrado no CREA sob nº _____, com pagamento em dia da anuidade do CREA conforme artigo 67 da Lei Federal nº 5.194, de 24/12/66, e ART nº _____, comprovados através de cópia autenticada dos documentos em anexo, na qualidade de responsável técnico, DECLARO sob pena de falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal, que vistoriei o imóvel situado à _____ em _____/_____/_____, e que as informações técnicas deste Quadro Resumo que fazem parte do Laudo Técnico de Segurança da Edificação, por mim prestados, são verídicas.</p> <p style="text-align: right;">Brasília, ____ de _____ de 20____.</p> <p>Assinatura do Responsável Técnico _____</p>		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Nome/Razão Social:.....

 Endereço:.....

 Telefone:.....
 Representante
 Legal:.....

 RG :
 Org.Exp.:..... Data Expedição:.....

DECLARO:

1. Que conheço os requisitos discriminados na consulta prévia;
2. Que atesto o cumprimento da mesma;
3. Que atendo as normas de segurança sanitária, de preservação ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico;
4. Estar ciente que declaração diversa da realidade:
 - a. constitui crime de falsidade ideológica;
 - b. sujeita a sanção penal, civil e administrativa;
 - c. sujeita a multa e interdição do estabelecimento.

Brasília – DF,/...../.....

Assinatura do Declarante



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE IMÓVEL EDIFICADO ANTES DA PUBLICAÇÃO DA LEI Nº4.611/2011 (Alvará de Funcionamento)

Eu,

_____ na qualidade de () sócio ou titular () procurador (acompanhado da devida procuração), razão social _____ imóvel sito _____

_____, declaro sob as penas da Lei, para fins de obtenção de Autorização de Funcionamento, que a edificação do imóvel onde será exercida a atividade foi concluída antes da data de publicação da Lei nº 4.611/2011.

Brasília – DF,/...../.....

Assinatura do Declarante



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do
Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do
Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional

ANEXO X

TERMO DE RESPONSABILIDADE ACESSIBILIDADE

Nome/Razão Social:

Endereço: Telefone:

Representante Legal:

RG: Org. Exp.: Data Expedição:

CPF/CNPJ:

DECLARO:

1. Estar ciente das condições de acessibilidade necessárias para o funcionamento da atividade, conforme informado na Consulta Prévia, atestando seu fiel cumprimento.
2. Estar ciente de que declaração diversa da realidade e/ou descumprimento da lei, de sua regulamentação e dos demais instrumentos legais pertinentes sujeita a imposição de sanção penal, civil e administrativa, bem como a aplicação de multa e interdição estabelecimento e/ou revogação da licença ou autorização.

Brasília – DF,/...../.....

Assinatura do Declarante

ANEXO XI

LAUDO TÉCNICO PARA ATIVIDADE COM GRAU DE RISCO ALTO

() Segurança Pública () Controle Educacional () Prevenção contra incêndio e pânico
 () Prevenção Ambiental () Segurança da edificação e das condições de funcionamento da atividade

Número do processo de requerimento ou renovação da licença/alvará de funcionamento			
Razão Social			
Nome Fantasia		CNPJ	
Endereço			
Setor	Região Administrativa	UF	CEP
		DF	
Contato - Nome	E-mail	Telefones	
Legislação Específica vigente			
Descrição sucinta das normas que permitem o funcionamento de empreendimento e desenvolvimento de atividade no logradouro			
Caracterização do empreendimento/atividade			

Horário de Funcionamento:		Área Total:	
As instalações atendem as necessidades para o funcionamento, exigida em lei específica? Sim () Não ()			
Conclusão			
O responsável técnico deverá concluir, atestando de forma clara e precisa, as medidas, já existentes ou a serem implementadas, de segurança sanitária, de controle ambiental, de controle educacional e de segurança pública, necessárias ao funcionamento da atividade (Não sendo suficiente o espaço deste formulário, utilizar folha anexo)			
Mapas	() Sim () Não	Projeto de Arquitetura aprovado no CBMDF	() Sim () Não
Desenhos ou croquis	() Sim () Não	Projeto de instalações de Segurança Contra Incêndio e Pânico: Número do Parecer e ano	() Sim () Não
Anotação de Responsabilidade Técnica	() Sim () Não		() Sim () Não
Projetos	() Sim () Não		() Sim () Não
Relatório Fotográfico	() Sim () Não		() Sim () Não
Responsável Técnico			
Nome/Razão Social			
Nome Fantasia		CNPJ/CPF	
Formação Profissional		Número do Registro no Órgão de Classe	
Endereço			
Bairro/Setor	Região Administrativa	UF	CEP
Email	Telefone fixo	Fax	Celular
Local	Data	Assinatura	
Termo de Recebimento			
Responsável		RG	
Função na Empresa			

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Da Responsabilidade pela veracidade: Os Laudos Técnicos para atividades com grau de risco alto de que trata a Lei nº 4.611, de 9/08/2011, deverão ser expedidos em 02 (duas) vias de igual teor e forma por empresa ou profissional habilitado e registrado em órgão de classe, sendo o documento formal que atesta que o estabelecimento tem condições de ser instalado em determinada edificação, sem prejuízo ou dano para quem for utilizá-la de acordo com indicies de cada legislação específica.

Do autor: O autor do Laudo Técnico será responsável pela veracidade das informações prestadas, e responderá na forma da lei, administrativa, civil e criminalmente.

Do Laudo Técnico: O Laudo Técnico deverá contemplar os requisitos de segurança sanitária, controle ambiental, controle educacional, incêndio e pânico, e segurança pública levando em consideração a concentração de pessoas, o tamanho da área e outros critérios técnicos, conforme Termo de Referência emitidos pelos órgãos e entidades técnicas envolvidos, no âmbito de suas respectivas competências.

Das pendências: Existindo pendências a serem cumpridas estas deverão constar das conclusões do Laudo Técnico e o autor será responsável pelo acompanhamento de sua execução até o seu término.

1 Laudo Técnico de: () Segurança Sanitária () Segurança Pública () Prevenção Ambiental () Controle Educacional () Prevenção contra incêndio e pânico () Segurança da edificação e das condições de funcionamento

Marcar com um "X" o Laudo Técnico correspondente

2 Razão Social: Preencher com a Razão Social do interessado.

3 Nome Fantasia: Preencher com o Nome Fantasia do interessado.

4 CNPJ: Preencher com o número do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, do interessado.

5 Endereço: Preencher com o endereço do interessado.

6 Setor: Preencher com o setor/localidade, correspondente ao endereço do interessado.

7 Região Administrativa: Preencher com a Região Administrativa de Brasília-DF, correspondente ao endereço do interessado.

8 UF: DF – Distrito Federal.

9 CEP: Preencher com o CEP – Código de Endereçamento Postal, correspondente ao endereço do interessado.

10 Contato - Nome: Preencher com o nome do representante do interessado junto ao GDF.

11 E-mail: Preencher com o e-mail do representante do interessado junto ao GDF.

12 Telefones: Preencher com os telefones fixo e celular do representante do interessado junto ao GDF.

13 Legislação específica vigente: Informar a legislação específica vigente, citando o(s) documento(s) legal(is) e o(s) item (ns) correspondentes.

14 Descrição sucinta das normas que permitem o funcionamento do empreendimento e o desenvolvimento da atividade no logradouro ou setor em que se encontra estabelecido: Preencher com descrição sucinta das normas correspondentes. Caracterização do empreendimento/atividade

15 Tipo de atividade econômica: Preencher com descrição da atividade econômica do empreendimento/ atividade.

16 Horário de funcionamento: Informar o horário de funcionamento do empreendimento/atividade.

17 Área total (interna e externa): Informar a área total do estabelecimento, incluindo as áreas internas e externas, considerando as áreas públicas envolvidas.

18 As instalações atendem as necessidades para o funcionamento, exigida em legislação específica?: Marcar com um "X" a resposta a questão formulada.

19 Conclusão: O Responsável Técnico deverá concluir, declarando de forma clara e precisa, se a edificação está ou não, adequada a receber a instalação daquela atividade para fins de emissão do alvará de localização e funcionamento. Anexos Marcar com um "X" a existência, ou não, dos anexos mencionados. Caso exista outro anexo, não relacionado, preencher o campo em branco com a descrição do tipo de anexo e Marcar com um "X" a sua existência.
Responsável Técnico

20 Razão Social: Preencher com a Razão Social do Responsável Técnico.

21 Nome Fantasia: Preencher com o Nome Fantasia do Responsável Técnico.

22 CNPJ/CPF: Preencher com o número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, do Ministério da Fazenda do Responsável Técnico.

23 Formação Profissional: Preencher com a formação profissional do Responsável Técnico.

24 Número de Registro no órgão de classe: Preencher com o número de Registro no órgão de classe profissional do Responsável Técnico.

25 Endereço: Preencher com o endereço do Responsável Técnico.

26 Bairro/Setor: Preencher com o setor/bairro/localidade, correspondente ao endereço do Responsável Técnico.

27 Cidade/Região Administrativa: Preencher com a cidade ou região administrativa de Brasília-DF, correspondente ao endereço do Responsável Técnico.

28 UF: Preencher com a unidade federativa, correspondente ao endereço do Responsável Técnico.

29 CEP: Preencher com CEP – Código de Endereçamento Postal, correspondente ao endereço do Responsável Técnico.

30 E-mail: Preencher com o e-mail do Responsável Técnico.

31 Telefone Fixo: Preencher com o número de telefone fixo do Responsável Técnico.

32 FAX: Preencher com o número de fax do Responsável Técnico.

33 Celular: Preencher com o número de telefone celular do Responsável Técnico. Termo de Recebimento

34 Responsável: Preencher com o nome do Responsável pelo Termo de Recebimento.

35 RG: Preencher com o número do Registro Geral do Responsável pelo Termo de Recebimento.

36 Função na empresa: Preencher com a função na empresa do Responsável pelo Termo de Recebimento.

37 Local: Preencher com o local do recebimento do Laudo Técnico.

38 Data: Preencher com a data do recebimento do Laudo Técnico.

39 Assinatura: Preencher com a assinatura do Responsável pelo Termo de Recebimento



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do
Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional ...

ANEXO XII

Relatório a ser encaminhado mensalmente pelas Administrações Regionais aos órgãos de fiscalização e de controle competentes

Razão Social, Permissionário ou Responsável pela atividade:	
Endereço, Local do Estabelecimento ou área permitida para mobiliário urbano:	
CNPJ / CPF:	
Atividades:	
Horário de funcionamento:	Capacidade de Público: Total: Somente Subsolo:
Fará uso de Central de GLP?	() Sim () Não
Fará uso de mais de 39 Kg de GLP?	() Sim () Não
Fará uso de maca, procedimentos médicos de internação e/ou sedação?	() Sim () Não
Fará uso de líquidos inflamáveis/combustíveis e/ou pólvora?	() Sim () Não
A atividade a ser licenciada se enquadra em algumas das hipóteses previstas no Anexo VI (atividade de risco)?	() Sim () Não
Anexo: Lista das Licenças e das Alvarás de Funcionamento expedidas, cassadas e caducadas no mês ____/____/____.	

ANEXO XIII

Tabela de Atividades das Diretrizes Urbanísticas Grupo 1, 2 ou 3.

TABELA ATUAL						
HIERARQUIA VIÁRIA				GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
CLASSIFICAÇÃO CNAE				DENOMINAÇÃO	ÁREA MÁXIMA (m²)	ÁREA MÁXIMA (m²)
ATIVIDADE	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE		até 50 m²	até 250 m²
USO: COMERCIAL						
45-G				COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
	45.3			Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
		45.30-7		Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores		
			4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
			4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
			4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores		

	45.4			Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios		
		45.41-2		Comércio por atacado e no varejo de motocicletas, peças e acessórios		
			4541-2/05	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
			45.42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios		
			4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios		
47-G				COMÉRCIO VAREJISTA		
	47.1			Comércio varejista não-especializado		
			47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
			4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
			47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios		
			4713-0/01	Lojas de		

			departament os ou magazines			
		4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departament os ou magazines (comércio varejista não especializado sem predominânci a de gêneros alimentícios em estabecime ntos de pequeno porte que oferecem miudezas, quinquilharias e outras mercadorias variadas)			
	47.2		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
		47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes			
		4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominânci a de revenda			
		4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios			
		4721-1/04- A	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (exclusivamen te baleiro constituído como microempree ndedor individual)			
		4721-1/04- B	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (inclusive baleiro)			

		47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias			
		4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues			
		4722-9/02	Peixaria			
		47.23-7	Comércio varejista de bebidas			
		4723-7/00	Comércio varejista de bebidas			
		47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranje iros			
		4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranje iros			
		47.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente ; produtos do fumo			
		4729-6/01	Tabacaria			
		4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
		4729-6/99- A	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (exclusivamen te sorveteiro constituído como microempree ndedor individual)			
		4729-6/99- B	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos			

			alimentos não especificados anteriormente (inclusive sorveteiro)			
47.3			Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
	47.31-8		Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
		4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
	47.32-6		Comércio varejista de lubrificantes			
		4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes			
47.4			Comércio varejista de material de construção			
	47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
		4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
	47.42-3		Comércio varejista de material elétrico			
		4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico			
	47.43-1		Comércio varejista de vidros			
		4743-1/00	Comércio varejista de vidros			
	47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção			
		4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
		4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos			
		4744-0/03	Comércio			

			varejista de materiais hidráulicos			
		4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
		4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
		4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento			
		4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral			
47.5			Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação ; equipamentos e artigos de uso doméstico			
		47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
			Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
		4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
		4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática			
		47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			
			Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação			

	47.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
	47.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação			
	4754-7/01	Comércio varejista de móveis			
	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria			
	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação			
	47.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho			
	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos			
	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de amarrinho			
	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
	47.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			

	47.57-1	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
	47.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente			
	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas			
	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc., artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e			

			similares e sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção)			
47.6			Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos			
	47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria			
		4761-0/01	Comércio varejista de livros			
		4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas			
		4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria			
	47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
		4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
	47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos			
		4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (brinquedos, jogos - eletrônicos ou não - e artigos recreativos)			
		4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos (equipamentos e materiais esportivos, artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes)			

		4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios (bicicletas e triciclos e suas peças e acessórios)			
		4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping			
47.7			Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos			
	47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário			
		4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
		4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas			
		4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos			
		4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários			
	47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
		4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
	47.73-3		Comércio			

		varejista de artigos médicos e ortopédicos			
	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
	47.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica			
	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica			
47.8		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados			
	47.81-4	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
	47.82-2	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem			
	4782-2/01	Comércio varejista de calçados			
	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem			
	47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios			
	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria			
	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria			
	47.84-9	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
	4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
	47.85-7	Comércio varejista de			

		artigos usados			
	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades			
	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados (numismática, filatelia, sebo, móveis, utensílios domésticos, materiais de demolição e outros)			
47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente			
	4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos			
	4789-0/02-A	Comércio varejista de plantas e flores naturais (floriculturas)			
	4789-0/02-B	Comércio varejista de plantas e flores naturais (viveiros, ...)			
	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte			
	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação (cães, gatos, peixes ornamentais, mordaca, focinheira, caminha, aquários, gaiolas, ração, ... - petshop)			
	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (detergentes, desinfetantes, fungicidas, inseticidas, desodorizante			

			s, ...)			
		4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório			
		4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
		4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos religiosos, artigos eróticos, funerários, para festas, plantas artificiais, perucas, artigos para bebê, carvão e lenha, redes de dormir, extintores, cartões telefônicos, molduras, quadros,...)			

INDUSTRIAL						
10-C			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS			
	10.3		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais			
		10.31-7	Fabricação de conservas de frutas			
		1031-7/00-A	Fabricação de conservas de frutas (exclusivamente compoteiro e fabricante de conservas de frutas constituídos como microempresendedores individuais)			

		1031-7/00-B	Fabricação de conservas de frutas (inclui a fabricação de doces, concentrados, polpas, ...) (inclusive compoteiro e fabricante de conservas de frutas)			
		10.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais			
		1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito			
		1032-5/99-A	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (exclusivamente fabricante constituído como microempresendedor individual)			
		1032-5/99-B	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito (inclui vegetais desidratados, farinha e sêmola de batata, batata frita, ...) (inclusive fabricante como MEI)			
		10.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes			
		1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes (inclui polpa de fruta)			
		1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto			

			concentrados		
	10.5		Laticínios		
		10.52-0	Fabricação de laticínios		
		1052-0/00	Fabricação de laticínios (manteiga, coalhada, iogurte, queijo, doce de leite, sobremesas lácteas, leite em pó, bebidas lácteas)		
		10.53-8	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
		1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis (sorvete, picolé, bolos e tortas geladas)		
	10.9		Fabricação de outros produtos alimentícios		
		10.91-1	Fabricação de produtos de panificação		
		1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial (inclui roscas, bolos, tortas, farinha de rosca, ...)		
		1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (padarias tradicionais)		
		10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas		
		1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas		
		10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de		

			chocolates e confeitos		
		1093-7/01-A	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (exclusivamente chocolateiro constituído como microempresendedor individual)		
		1093-7/01-B	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates (inclusive chocolateiro)		
		1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes		
		10.94-5	Fabricação de massas alimentícias		
		1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias		
		10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
		1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
		10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos		
		1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos (não consumidos no local e referentes a congelados, sobremesas e salgadinhos)		
		10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente		
		1099-6/01	Fabricação de vinagres		
		1099-6/02	Fabricação de pós		

			alimentícios (pó para pudim, gelatina,...)				
		1099-6/04	Fabricação de gelo comum				
		1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)				
		1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais				
		1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares				
		1099-6/99-A	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (exclusivamente fabricante de pão de queijo congelado constituído como microempresendedor individual)				
		1099-6/99-B	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (inclusive fabricante de pão de queijo congelado)				
11-C			FABRICAÇÃO DE BEBIDAS				
	11.2		Fabricação de bebidas não-alcoólicas				
		11.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não-alcoólicas				
		1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo				
		1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para				

			refrescos, exceto refrescos de frutas				
13-C			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS				
	13.4		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis				
		13.40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis				
		1340-5/01-A	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (exclusivamente estampador de peças do vestuário constituído como microempresendedor individual)				
		1340-5/01-B	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive estampador de peças do vestuário)				
		1340-5/99-A	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (exclusivamente bordadeiras e customizadores de roupas constituídos como microempresendedores individuais)				
		1340-5/99-B	Outros serviços de acabamento em fios,				

			tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (inclusive bordadeiras e customizadores de roupas)			
13.5			Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário			
	13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			
		1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico (roupa de cama, banho, cozinha, ...)			
	13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria			
		1352-9/00-A	Fabricação de artefatos de tapeçaria (exclusivamente tapeceiro constituído como microempendedor individual)			
		1352-9/00-B	Fabricação de artefatos de tapeçaria (inclusive tapeceiro)			
	13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			
		1359-6/00-A	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (exclusivamente rendeiro constituído como microempendedor individual)			
		1359-6/00-B	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente (sacos de algodão, bandeiras,			

			passamanaria, renda, bordados, ...) (inclusive rendeiro)			
14-C			CONFEÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS			
	14.1		Confecção de artigos do vestuário e acessórios			
		14.11-8	Confecção de roupas íntimas			
			1411-8/01	Confecção de roupas íntimas		
			1411-8/02	Facção de roupas íntimas		
		14.12-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
			1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida		
			1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
			1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
		14.13-4	Confecção de roupas profissionais			
			1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida		
			1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais		
			1413-4/03	Facção de roupas profissionais		
		14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			
			1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário,		

			exceto para segurança e proteção			
	14.2		Fabricação de artigos de malharia e tricotagem			
		14.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			
			Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (exclusivamente crocheteiro e tricoteiro constituídos como microempresendedores individuais)			
		1422-3/00-A				
			Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias (inclusive crocheteiro e tricoteiro)			
		1422-3/00-B				
15-C			PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS			
	15.3		Fabricação de calçados			
		15.31-9	Fabricação de calçados de couro			
			Fabricação de calçados de couro			
		1531-9/01				
			Acabamento de calçados de couro sob contrato			
		1531-9/02				
		15.33-5	Fabricação de calçados de material sintético			
			Fabricação de calçados de material sintético			
		1533-5/00				
		15.39-4	Fabricação de calçados de materiais			

			não especificados anteriormente			
			Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente (madeira, tecidos, fibras, borracha e outros)			
		1539-4/00				
	15.4		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
		15.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
			Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
		1540-8/00				
16-C			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA			
	16.2		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis			
		16.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis			
			Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis (exclusivamente artesão em madeira constituído como microempresendedor individual)			
		1629-3/01-A				
			Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis			
		1629-3/01-B				

			(cabos de ferramentas, obras de talha, fôrmas, ...) (inclusive artesão em madeira)			
		1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis			
17-C			FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL			
	17.4		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
		17.42-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário			
		1742-7/01-A	Fabricação de fraldas descartáveis (exclusivamente confeccionador de fraldas descartáveis constituído como microempresendedor individual)			
18-C			IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES			
	18.1		Atividade de impressão			
		18.13-0	Impressão de materiais para outros usos			
		1813-0/01-A	Impressão de material para uso publicitário (exclusivamente serigrafista publicitário constituído como microempresendedor			

			individual)			
		1813-0/99-A	Impressão de material para outros usos (exclusivamente serigrafista constituído como microempresendedor individual)			
	18.2		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos			
		18.21-1	Serviços de pré-impressão			
		1821-1/00	Serviços de pré-impressão			
		18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos			
		1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação			
		1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (colagem, dobra manual e mecânica, picote, intercalação, furação, relevo, corte e vinco, gofragem, envernizamento, hot stamping, laminação e serviços afins, sob contrato)			
	18.3		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
		18.30-0	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte			
		1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética,			

			disco e outros meios)			
		1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)			
		1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte (multiplicação de uma matriz em CD, fita magnética, disco e outros meios)			
21-C			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			
	21.2		Fabricação de produtos farmacêuticos			
		21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano			
		2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)			
		2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano (inclui as centrais de manipulação)			
32-C			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS			
	32.1		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes			
		32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes			
		3212-4/00	Fabricação de bijuterias e			

			artefatos semelhantes			
			USO: INSTITUCIONAL			
35-D			ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES			
	35.1		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica			
		35.11-5	Geração de energia elétrica			
			3511-5/01	Geração de energia elétrica		
		35.11-5	Geração de energia elétrica			
			3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação e transmissão de energia elétrica (planejamento, supervisão, controle, administração, ... dos serviços)		
		35.12-3	Transmissão de energia elétrica			
			3512-3/00	Transmissão de energia elétrica		
		35.14-0	Distribuição de energia elétrica			
			3514-0/00	Distribuição de energia elétrica		
36-E			CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA			
	36.0		Captação, tratamento e distribuição de água			
		36.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água			
			3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água (inclui a armazenagem em reservatórios)		

		3600-6/02	Distribuição de água por caminhões			
37-E			ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS			
	37.0		Esgoto e atividades relacionadas			
		37.01-1	Gestão de redes de esgoto			
		3701-1/00	Gestão de redes de esgoto (gestão de redes de esgotos domésticos ou industriais e águas pluviais, ETEs)			
		37.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
		3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
52-H			ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES			
	52.2		Atividades auxiliares dos transportes terrestres			
		52.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários			
		5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários			
59-J			ATIVIDADES CINEMATOGRAFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA			
	59.1		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão;			

						gravação de som e edição de música
	59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão			
		5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
	59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão			
		5912-0/01-A	Serviços de dublagem (exclusivamente dublador constituído como microempendedor individual)			
		5912-0/01-B	Serviços de dublagem (inclusive dublador)			
		5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual			
		5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente			
	59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica			
		5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica (salas de cinema, cineclubes, ao ar livre, exceto drive-in)			
	59.2		Atividades de gravação de som e de edição de			

			música		
		59.20-1	Atividades de gravação de som e de edição de música		
			5920-1/00		
60-J			Atividades de gravação de som e de edição de música		
	60.1		ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO		
		60.10-1	Atividades de rádio		
			6010-1/00		
84-O			Atividades de rádio		
			ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
	84.1		Administração do estado e da política econômica e social		
		84.11-6	Administração pública em geral		
			8411-6/00		
	84.2		Administração pública em geral		
			Serviços coletivos prestados pela administração pública		
		84.23-0	Justiça		
			8423-0/00		
			Justiça (administração e o funcionamento do sistema judicial e dos tribunais civis, penais, trabalhistas, militares, etc., administração de penitenciárias e reformatórios, Ministério da Justiça e secretarias de justiça estaduais)		
		84.24-8	Segurança e ordem pública		

			8424-8/00		
				Segurança e ordem pública (administração e funcionamento da polícia federal e das polícias estaduais e municipais, civis e militares, assim como das polícias rodoviária, de trânsito, portuária e florestal, secretarias de segurança da administração estadual e municipal)	
	84.3			Seguridade social obrigatória	
		84.30-2		Seguridade social obrigatória	
			8430-2/00	Seguridade social obrigatória	
85-P				EDUCAÇÃO	
	85.1			Educação infantil e ensino fundamental	
		85.11-2		Educação infantil - creche	
			8511-2/00	Educação infantil - creche (até 3 anos)	
		85.12-1		Educação infantil - pré-escola	
			8512-1/00	Educação infantil - pré-escola (4 e 5 anos)	
		85.13-9		Ensino fundamental	
			8513-9/00-A	Ensino fundamental, exclusive supletivo, especial e ensino a distância	
			8513-9/00-B	Ensino fundamental (supletivo, especial e ensino a distância)	
	85.2			Ensino médio	
		85.20-1		Ensino médio	

		8520-1/00	Ensino médio, inclusive supletivo, especial e ensino a distância			
	85.4		Educação profissional de nível técnico e tecnológico			
		85.41-4	Educação profissional de nível técnico			
		8541-4/00	Educação profissional de nível técnico, inclusive ensino a distância			
		85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico			
		8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico, inclusive ensino a distância			
	85.9		Outras atividades de ensino			
		85.91-1	Ensino de esportes			
		8591-1/00	Ensino de esportes			
		85.92-9	Ensino de arte e cultura			
		8592-9/01	Ensino de dança			
		8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança			
		8592-9/03-A	Ensino de música (exclusivamente instrutor de música constituído como microempresendedor individual)			
		8592-9/03-B	Ensino de música (inclusive instrutor de música)			
		8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
		85.93-7	Ensino de idiomas			
		8593-7/00-A	Ensino de idiomas (exclusivamente instrutor de idiomas)			

			constituído como microempresendedor individual)			
		8593-7/00-B	Ensino de idiomas (inclusive instrutor de idiomas)			
		85.99-6	Atividades de ensino não especificadas anteriormente			
		8599-6/01	Formação de condutores			
		8599-6/03-A	Treinamento em informática (exclusivamente instrutor de informática constituído como microempresendedor individual)			
		8599-6/03-B	Treinamento em informática (inclusive instrutor de informática)			
		8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
		8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos			
		8599-6/99-A	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (exclusivamente professor particular constituído como microempresendedor individual)			
		8599-6/99-B	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (requalificação de trabalhadores, inclusive professor particular, ...)			
86-Q			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE			

			HUMANA			
86.1			Atividades de atendimento hospitalar			
	86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar			
		8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
		8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
86.2			Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes			
	86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências			
		8621-6/01	UTI móvel			
		8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (SAMU)			
	86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			
		8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências			
86.3			Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos			
	86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas			

			por médicos e odontólogos			
		8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
		8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
		8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			
		8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
		8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos			
		8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana			
		8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente			
86.4			Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica			
	86.40-2		Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica			
		8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica			
		8640-2/02	Laboratórios clínicos			
		8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia			

		8640-2/04	Serviços de tomografia			
		8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia			
		8640-2/06	Serviços de ressonância magnética			
		8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética			
		8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos			
		8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos			
		8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente			
	86.5		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos			
		86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos			
		8650-0/01	Atividades de enfermagem			
		8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição			
		8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise			
		8650-0/04	Atividades de fisioterapia			
		8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional			

		8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia			
		8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral			
		8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente			
	86.6		Atividades de apoio à gestão de saúde			
		86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde			
		8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde (centrais de regulação da saúde)			
	86.9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
		86.90-9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
		8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana (cromoterapia, shiatzu, do-in e similares)			
		8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano			
		8690-9/03	Atividades de acupuntura			
		8690-9/04	Atividades de podologia			
		8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (parteiras, curandeiros e outros)			

87-Q			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES			
	87.1		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares			
		87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares			
			8711-5/01	Clinicas geriátricas (para idosos sem condições de saúde ou não querem morar sozinhos)		
			8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos (sem condições econômicas, asilos)		
			8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes		
			8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS		

		87.12-3	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
			8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio		
	87.2		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química			
		87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química			
			8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial		
			8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente		
	87.3		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares			
		87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares			
			8730-1/01	Orfanatos		

		8730-1/02	Albergues assistenciais			
		8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
88-Q			SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
	88.0		Serviços de assistência social sem alojamento			
		88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento			
		8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento			
90-R			ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS			
	90.0		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos			
		90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares			
		9001-9/01	Produção teatral (produção e promoções - companhia de teatro)			
		9001-9/02	Produção musical (produção e promoção de grupos musicais)			
		9001-9/03	Produção de espetáculos de dança (produção e promoção de grupos de dança)			
		9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação (produção e promoção de atividades de apoio às atividades			

			artísticas)			
		9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente (produção e promoção de espetáculos de luz e som, de pirotecnia, atividades de diretores, produtores, apresentadores de televisão e rádio, cenografia, elaboração de roteiros, outros)			
		90.02-7	Criação artística			
		9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores			
		9002-7/02	Restauração de obras de arte			
		90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
		9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
91-R			ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL			
	91.0		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental			
		91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos			
		9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos			
93-R			ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E			

			LAZER			
	93.1		Atividades esportivas			
		93.13-1	Atividades de condicionamento físico			
			Atividades de condicionamento físico (academias, centros de saúde física, ...)			
		9313-1/00				
94-S			ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS			
	94.3		Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
		94.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
			Atividades de associações de defesa de direitos sociais (ONG, ...)			
		9430-8/00				
	94.9		Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente			
		94.91-0	Atividades de organizações religiosas			
			Atividades de organizações religiosas ou filosóficas			
		9491-0/00				
		94.92-8	Atividades de organizações políticas			
			Atividades de organizações políticas			
		9492-8/00				
		94.93-6	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
			Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
		9493-6/00				
	94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente			

			Atividades associativas não especificadas anteriormente (feministas, de grupos étnicos, de consumidores, de pais de alunos, de clubes estudantis, fraternidades, de apoio a serviços municipais e educativos, outros)			
		9499-5/00				

			USO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
01-A			AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS			
		01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita			
			Atividades de apoio à agricultura			
		01.61-0				
			Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas			
		0161-0/01				
			Serviço de poda de árvores para lavouras			
		0161-0/02				
			Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita			
		0161-0/03				
			Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (aluguel de máquinas, irrigação, agenciamento de mão de obra, ...)			
		0161-0/99				
		01.62-8	Atividades de apoio à pecuária			
			Serviço de inseminação			
		0162-8/01				

			artificial em animais			
		0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos			
		0162-8/03	Serviço de manejo de animais			
		0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente (limpeza, classificação de produtos, agenciamento de mão de obra, ... sob contrato)			
		01.63-6	Atividades de pós-colheita			
		0163-6/00	Atividades de pós-colheita (atividades realizadas sob contrato para limpeza, desinfecção, beneficiamento, secagem, ...)			
02-A			PRODUÇÃO FLORESTAL			
	02.3		Atividades de apoio à produção florestal			
		02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal			
		0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal (consultoria técnica, ...)			
33-C			MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
	33.1		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			
		33.12-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos			
		3312-1/01	Manutenção e reparação de			

			equipamentos transmissores de comunicação (exceto celulares e similares)			
		3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle			
		3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
		3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (binóculos, telescópios, equipamentos profissionais de foto e cine, ...)			
		33.13-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos			
		3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos			
		3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos			
		3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente			
43-F			SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO			
	43.2		Instalações elétricas, hidráulicas e outras			

			instalações em construções			
	43.21-5		Instalações elétricas			
		4321-5/00-A	Instalação e manutenção elétrica (exclusivamente eletricista e instalador de antenas de tv constituído como microempresendedores individuais)			
		4321-5/00-B	Instalação e manutenção elétrica (inclusive eletricista e instalador de antenas de tv)			
	43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração			
		4322-3/01-A	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (exclusivamente bombeiro hidráulico e encanador constituídos como microempresenedores individuais)			
		4322-3/01-B	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (inclusive bombeiro hidráulico e encanador)			
		4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
		4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio			
	43.3		Obras de acabamento			
		43.30-4	Obras de acabamento			
		4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia			

			civil			
		4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
		4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque			
		4330-4/04-A	Serviços de pintura de edifícios em geral (exclusivamente pintor de parede constituído como microempresenedor individual)			
		4330-4/04-B	Serviços de pintura de edifícios em geral (inclusive pintor de parede)			
		4330-4/05-A	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (exclusivamente colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro constituídos como microempresenedores individuais)			
		4330-4/05-B	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores (inclusive colocador de revestimentos, pastilheiro e sintequeiro)			
		4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção			
	43.9		Outros serviços especializados para construção			

		43.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente				
		4399-1/01	Administração de obras				
		4399-1/03-A	Obras de alvenaria (exclusivamente pedreiro constituído como microempresendedor individual)				
		4399-1/03-B	Obras de alvenaria (inclusive pedreiro)				
		4399-1/99-A	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (exclusivamente telhador constituído como microempresendedor individual)				
		4399-1/99-B	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (inclusive telhador)				
45-G			COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS				
	45.2		Manutenção e reparação de veículos automotores				
		45.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores				
		4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - oficinas				
		4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e				

			pintura de veículos automotores				
		4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores - oficinas				
		4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores				
		4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores				
		4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores				
		4520-0/08	Serviços de capotaria				
	45.4		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios				
		45.43-9	Manutenção e reparação de motocicletas				
		4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas				
49-H			TRANSPORTE TERRESTRE				
	49.2		Transporte rodoviário de passageiros				
		49.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana				
		4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal				
		4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,				

		intermunicipal em região metropolitana			
49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional			
4922-1/01		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana			
4922-1/02		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual			
4922-1/03		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional			
49.23-0		Transporte rodoviário de táxi			
	4923-0/01	Serviço de táxi			
49.24-8		Transporte escolar			
	4924-8/00	Transporte escolar			
49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente			
	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
	4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento,			

		intermunicipal, interestadual e internacional			
	4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal			
	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente			
53-H		CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA			
	53.1	Atividades de Correio			
		53.10-5	Atividades de Correio		
		5310-5/01-A	Atividades do Correio Nacional - posto de coleta		
		5310-5/02	Atividades de franquias e permissionárias do Correio Nacional		
56-I		ALIMENTAÇÃO			
	56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas			
		56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas		
		5611-2/01	Restaurantes e similares		
		5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas		
		5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
	56.12-1	Serviços ambulantes de alimentação			
		5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação -		

			preparação dos alimentos		
	56.2		Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
		56.20-1	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
		5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - preparação dos alimentos		
		5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - preparação dos alimentos		
		5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos		
		5620-1/04-A	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (exclusivamente doceiro e salgadeiro constituídos como microempresendedores individuais)		
		5620-1/04-B	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar - preparação dos alimentos (inclusive doceiro e salgadeiro)		
61-J			TELECOMUNICAÇÕES		
	61.1		Telecomunicações por fio		
		61.10-8	Telecomunicações por fio		
		6110-8/01	Serviços de telefonia fixa		

			comutada - STFC		
		6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT		
		6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM		
		6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente		
	61.2		Telecomunicações sem fio		
		61.20-5	Telecomunicações sem fio		
		6120-5/01	Telefonia móvel celular		
		6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME		
		6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente		
62-J			ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
	62.0		Atividades dos Serviços de Tecnologia da Informação		
		62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
		6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda		
		6201-5/02	Web design		
		62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
		6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		

	62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
	62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação			
	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação			
	62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
63-J		ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO			
	63.9	Outras atividades de Prestação de Serviços de Informação			
	63.99-2	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente			
	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (informação telefônica, levantamento de informações,			

				clipping)		
64-K				ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS		
	64.2			Intermediação monetária - depósitos à vista		
	64.21-2			Bancos comerciais		
		6421-2/00		Bancos comerciais		
	64.22-1			Bancos múltiplos, com carteira comercial		
		6422-1/00		Bancos múltiplos, com carteira comercial		
	64.23-9			Caixas econômicas		
		6423-9/00		Caixas econômicas		
	64.24-7			Crédito cooperativo		
		6424-7/01		Bancos cooperativos		
		6424-7/02		Cooperativas centrais de crédito		
		6424-7/03		Cooperativas de crédito mútuo		
		6424-7/04		Cooperativas de crédito rural		
	64.3			Intermediação não-monetária - outros instrumentos de captação		
	64.31-0			Bancos múltiplos, sem carteira comercial		
		6431-0/00		Bancos múltiplos, sem carteira comercial		
	64.32-8			Bancos de investimento		
		6432-8/00		Bancos de investimento		
	64.33-6			Bancos de desenvolvimento		
		6433-6/00		Bancos de desenvolvimento		
	64.34-4			Agências de fomento		
		6434-4/00		Agências de fomento		
	64.35-2			Crédito		

			imobiliário			
		6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário			
		6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo - atendimento ao público			
		64.36-1	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras			
		6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras			
		64.37-9	Sociedades de crédito ao microempresário			
		6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempresário			
	64.9		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente			
		64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring			
		6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring			
		64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos			
		6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos			
66-K			ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE			
	66.1		Atividades auxiliares dos serviços financeiros			
		66.19-3	Atividades auxiliares dos serviços			

			financeiros não especificadas anteriormente			
		6619-3/04	Caixas eletrônicas			
69-M			ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA			
	69.1		Atividades jurídicas			
		69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios			
		6911-7/01	Serviços advocatícios			
		6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça			
		6911-7/03	Agente de propriedade industrial			
	69.2		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária			
		69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária			
		6920-6/01	Atividades de contabilidade			
		6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
70-M			ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL			
	70.2		Atividades de empresas e unidades administrativas locais			
		70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial			
		7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica			

71-M			SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS			
	71.1		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas			
		71.11-1	Serviços de arquitetura			
			7111-1/00	Serviços de arquitetura		
		71.12-0	Serviços de engenharia			
			7112-0/00	Serviços de engenharia		
		71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia			
			7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
			7119-7/02	Atividades de estudos geológicos		
			7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
			7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho		
72-M			PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
		72.20-7	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas			
			7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
73-M			PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO			
	73.1		Publicidade			
		73.11-4	Agências de publicidade			

		7311-4/00	Agências de publicidade			
	73.12-2		Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação			
		7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicações			
	73.19-0		Atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
		7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições			
		7319-0/02	Promoção de vendas			
		7319-0/03	Marketing direto			
		7319-0/04	Consultoria em publicidade			
		7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
	73.2		Pesquisas de mercado e de opinião pública			
		73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública			
		7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública			
74-M			OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS			
	74.1		Design e decoração de interiores			
		74.10-2	Design e decoração de interiores			
		7410-2/02	Decoração de interiores			
		7410-2/03	Design de Produtos			
		7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente			

74.2		Atividades fotográficas e similares			
	74.20-0	Atividades fotográficas e similares			
	7420-0/01-A	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotógrafos independentes)			
	7420-0/01-B	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (fotos para documentos, para fins comerciais,...)			
	7420-0/03	Laboratórios fotográficos			
	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos			
74.9		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
	74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares			
75-M		ATIVIDADES VETERINÁRIAS			
	75.0	Atividades veterinárias			
	75.00-1	Atividades veterinárias			
	7500-1/00	Atividades veterinárias (consultórios, clínicas, laboratórios, hospitais)			
77-N		ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS			
	77.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos			
	77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo,			

		DVDs e similares			
	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares			
	77.23-3	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios			
78-N		SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			
	78.1	Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
	77.29-2	Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra			
	78.2	Locação de mão-de-obra temporária			
	78.20-5	Locação de mão-de-obra temporária			
	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária			
	78.3	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
	78.30-2	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
81-N		SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS			
	81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios			
	81.11-7	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto			

			condomínios prediais			
		8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (limpeza e manutenção)			
81.2			Atividades de limpeza			
	81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas			
		8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas			
	81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
		8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e tratamento de piscinas, de chaminés, fornos e caldeiras, máquinas industriais, trens, ônibus e caminhões, tanques marítimos, garrafas, ruas, caixa d'água e de gordura)			
81.3			Atividades paisagísticas			
	81.30-3		Atividades paisagísticas			
		8130-3/00	Atividades paisagísticas			
82-N			SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS			
	82.1		Serviços de escritório e apoio administrativo			
		82.11-3	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			

		8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (prestação de serviços a empresas e escritórios virtuais, serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio pelo correio, outros)			
	82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo			
		8219-9/01	Fotocópias			
		8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitação, plotagem,...)			
82.9			Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas			
	82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
		8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
		8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
		8299-7/03	Serviços de gravação de			

			carimbos, exceto confecção			
		8299-7/04	Leiloeiros independentes (inclusive autônomo)			
		8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato			
		8299-7/06	Casas lotéricas			
		8299-7/07	Salas de acesso à internet e postos telefônicos			
93-R			ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER			
	93.2		Atividades de recreação e lazer			
		93.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
		9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares			
		9329-8/02	Exploração de boliches			
		9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares			
		9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos			
		9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
95-S			REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS			
	95.1		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e			

						comunicação
		95.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
			9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
		95.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
			9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (telefones, fax, modem, roteadores, rádios, câmeras)		
	95.2		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos			
		95.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
			9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (televisão, videoreprodutores, ar condicionado, ...)		
	95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			

		9529-1/01-A	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (exclusivamente sapateiro constituído como microempendedor individual)			
		9529-1/01-B	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem (inclusive sapateiro)			
		9529-1/02	Chaveiros			
		9529-1/03	Reparação de relógios			
		9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados			
		9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário			
		9529-1/06	Reparação de jóias			
		9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
96-S			OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS			
	96.0		Outras atividades de serviços pessoais			
		96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza			
		9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure			
		9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza (depilação, massagem, limpeza de pele, ...)			
	96.03-3		Atividades funerárias e			

			serviços relacionados			
		9603-3/04	Serviços de funerárias			
		9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente (serviços de remoção, venda de tumbas, ...)			
		96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
		9609-2/02	Agências matrimoniais			
		9609-2/07	Alojamento de animais domésticos			
		9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos			

Base: CNAE - Resoluções IBGE/CONCLA nº 01 de 04 de setembro de 2006 e nº 02, de 15 de dezembro de 2006. Versão: CNAE 2.2

ANEXO XIV

ÁREAS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO COM DIRETRIZES URBANÍSTICAS DEFINIDAS OU PROJETO URBANÍSTICO APROVADO

SETORES HABITACIONAIS	ÁREAS DE REGULARIZAÇÃO		REGIÃO ADMINISTRATIVA	DIRETRIZES URBANÍSTICAS		ESTUDO URBANÍSTICO	PROJETO URBANÍSTICO APROVADO
	Nº	Denominação		Documento	Mapa		
Setor Habitacional do Torto	1.E-1	ARINE Torto I	RA-1	DIRETRIZES 2009		NÃO SE APLICA	NÃO
	1.E-2	ARINE Torto II	RA-1				NÃO
	1.E-3	ARINE Torto III	RA-1				NÃO
	1.S-1	ARIS Torto	RA-1				NÃO
Setor Habitacional Ponte de Terra	2.E-1	ARINE Ponte de Terra	RA-2	DIRETRIZES 2010		NÃO SE APLICA	NÃO
Setor Habitacional Vicente Pires	3.E-1	ARINE Vicente Pires I	RA-30	DIURPE 01/2013 E DIUR 01/2013		NÃO SE APLICA	NÃO
	3.E-2	ARINE Vicente Pires II	RA-30				
	3.S-1	ARIS Vicente Pires	RA-30				
Setor Habitacional Amiquieira	4.E-1	ARINE Amiquieira	RA-20/RA-24	EM ELABORAÇÃO ABR. 2014		NÃO SE APLICA	NÃO
Setor Habitacional Primavera	5.E-1	ARINE Primavera	RA-3	NÃO ELABORADO			NÃO
	5.S-1	ARIS Primavera	RA-3				
Setor Habitacional Itapoã	6.E-1	ARINE Itapoã	RA-28	DIUR 01/2012		NÃO SE APLICA	NÃO
	6.S-1	ARIS Itapoã	RA-28				
Setor Habitacional Região dos Lagos	7.E-1	ARINE Região dos Lagos	RA-26	DIUR 06/2011		NÃO SE APLICA	NÃO

Setor Habitacional Boa Vista	8.E-1	ARINE Boa Vista I	RA-26	EM ELABORAÇÃO FEV 2014	NÃO SE APLICA	NÃO
	8.E-2	ARINE Boa Vista II	RA-26			
	8.E-3	ARINE Boa Vista III	RA-26			
	8.E-4	ARINE Boa Vista IV	RA-26			
Setor Habitacional Grande Colorado	9.E-1	ARINE Grande Colorado	RA-26	EM ELABORAÇÃO FEV 2014	NÃO SE APLICA	NÃO
Setor Habitacional Contagem	10.E-1	ARINE Contagem I	RA-26			
	10.E-2	ARINE Contagem II	RA-26			
Setor Habitacional Mansões Sobradinho	11.E-1	ARINE Mansões Sobradinho	RA-26			
	11.S-1	ARIS Mansões Sobradinho I	RA-26			
	11.S-2	ARIS Mansões Sobradinho II	RA-26			
Setor Habitacional Fercal	12.S-1	ARIS Fercal I	RA-31	NÃO ELABORADO		NÃO
	12.S-2	ARIS Fercal II	RA-31			
	12.S-3	ARIS Fercal III	RA-31			
Setor Habitacional Alto da Boa Vista	13.E-1	ARINE Alto da Boa Vista	RA-5	NÃO ELABORADO		NÃO
Setor Habitacional Nova Colina	14.E-1	ARINE Nova Colina I	RA-5			
	14.E-2	ARINE Nova Colina II	RA-5	NÃO ELABORADO	ESTUDO URBANÍSTICO Nº 04/2012	NÃO
Setor Habitacional Mestre D'Armas	15.S-1	ARIS Mestre D'Armas I	RA-6			
	15.S-2	ARIS Mestre D'Armas II	RA-6	DIRETRIZ URBANÍSTICA 2010	ESTUDO URB 01/2012	NÃO
	15.S-3	ARIS Mestre D'Armas III	RA-6			
Setor Habitacional Arapoanga	16.S-1	ARIS Arapoanga I	RA-6			
	16.S-2	ARIS Arapoanga II	RA-6			
Setor Habitacional Aprodarmas	17.S-1	ARIS Aprodarmas I	RA-6	NÃO ELABORADO		NÃO
	17.S-2	ARIS Aprodarmas II	RA-6			NÃO
	17.S-3	ARIS Aprodarmas III	RA-6			NÃO
Setor Habitacional Vale do Amanhecer	18.S-1	ARIS Vale do Amanhecer	RA-6	NÃO ELABORADO		NÃO
Setor Habitacional Altiplano Leste	19.E-1	ARINE Altiplano Leste I	RA-7			

Fora de Setor Habitacional	E-2	ARINE La Font	RA-7	NÃO ELABORADO		NÃO	
	E-3	ARINE Mônica	RA-27	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA	
	E-4	ARINE Sucupira	RA-17			NÃO	
	E-5	ARINE Privê Lago Norte	RA-18/RA-23	DIRETRIZES 2010		NÃO SE APLICA	NÃO
	E-6	ARINE Porto Seguro	RA-18	DIRETRIZES 2010		NÃO SE APLICA	NÃO
	S-1	ARIS Expansão Vila São José	RA-4		NÃO ELABORADO		NÃO
	S-2	ARIS Queima Lençol			NÃO ELABORADO		NÃO
	S-3	ARIS Buriitis	RA-26		NÃO ELABORADO		NÃO
	S-4	ARIS DNOCS	RA-5		NÃO ELABORADO		SIM
	S-5	ARIS Vila Cauby	RA-8		NÃO ELABORADO		NÃO
	S-6	ARIS Pôr do Sol	RA-9		NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA
	S-7	ARIS Privê Ceilândia	RA-9		NÃO ELABORADO		NÃO
	S-8	ARIS Estrutural	RA-25		NÃO SE APLICA		SIM
	S-9	ARIS Vida Nova	RA-12		NÃO ELABORADO		NÃO
S-10	ARIS Céu Azul	RA-13		NÃO ELABORADO		NÃO	
S-11	ARIS Mormo da Cruz	RA-14		NÃO ELABORADO		NÃO	
S-12	ARIS CAUB I	RA-21		NÃO ELABORADO		NÃO	
S-13	ARIS CAUB II	RA-21		NÃO ELABORADO		NÃO	
S-14	ARIS QNP 22 e 24 Ceilândia	RA-9		NÃO ELABORADO		Só a 22	

Setor Habitacional São Bartolomeu	19.E-2	ARINE Altiplano Leste II	RA-7	EM ELABORAÇÃO MAR. 2014	NÃO SE APLICA	NÃO	
	20.E-1	ARINE São Bartolomeu	RA-27				
Setor Habitacional Sol Nascente	21.S-1	ARIS Sol Nascente	RA-9	EM ELABORAÇÃO ABR. 2014	NÃO SE APLICA	SIM - TRECHO I e II	
Setor Habitacional Bernardo Sayão	22.E-1	ARINE Bernardo Sayão	RA-10				
Setor Habitacional Água Quente	23.S-1	ARIS Água Quente	RA-15	DIRETRIZ URBANÍSTICA 2009		NÃO SE APLICA	NÃO
Setor Habitacional Ribeirão	24.S-1	ARINE Ribeirão	RA-13	EM ELABORAÇÃO FEV. 2014		NÃO SE APLICA	NÃO
Setor Habitacional Tororó	25.E-1	ARINE Tororó I	RA-27	MDE-RP 47/08 E URB-RP 47/08		NÃO SE APLICA	NÃO
	25.E-2	ARINE Tororó II	RA-27				NÃO
	25.E-3	ARINE Tororó III	RA-27				NÃO
	25.E-4	ARINE Tororó IV	RA-27				NÃO
	25.E-5	ARINE Tororó V	RA-27				NÃO
	25.E-6	ARINE Tororó VI	RA-27				NÃO
Setor Habitacional Jardim Botânico	26.E-1	ARINE Jardim Botânico	RA-27	PLANO DE ESTRUTURAÇÃO URBANA 2010		NÃO SE APLICA	SIM
Setor Habitacional Estrada do Sol	27.E-1	ARINE Estrada do Sol I	RA-27				
	27.E-2	ARINE Estrada do Sol II	RA-27				
	27.E-3	ARINE Estrada do Sol III	RA-27				
Setor Habitacional Dom Bosco	27.S-1	ARIS Estrada do Sol	RA-14			NÃO	
	28.E-1	ARINE Dom Bosco I	RA-16	NÃO ELABORADO		SIM	
28.E-2	ARINE Dom Bosco II	RA-16	SIM				
Setor Habitacional Taquari	29.E-1	ARINE Taquari I	RA-18	DIUR 05/2013		NÃO SE APLICA	SIM
	29.E-2	ARINE Taquari II	RA-18				SIM
Setor Habitacional Mansões Paraíso	E-1	ARINE Mansões Paraíso	RA-2	DIRETRIZES 2010		NÃO SE APLICA	NÃO

ÁREAS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO COM PROJETO URBANÍSTICO APROVADO E REGISTRADO

Nº	Localidade	Quantidade de Lotes a Regularizar	Projeto registrado Sim ou Não
1	ADE Oeste Samambaia	2.129 lotes	Sim
2	Água Quente	2.405 lotes	Não
3	Arapoanga (PAC)	14.117 lotes	Não
4	Mestre D'Armas (PAC)	8.000 lotes	Não
5	ARIS Buriitis	1.384 lotes	Não
6	ARIS Mansões Sobradinho I	1.411 lotes	Não
7	ARIS Mansões Sobradinho II	370 lotes	Não
8	ARIS Vila Cauby	400 lotes	Não
9	Becos de Brazília	77 lotes	Não
10	Becos de Ceilândia	2.592 lotes	Não
11	Becos do Gama	883 lotes	Não

12	Expansão da Vila São José - Brazília	3.000 lotes	Não
13	Guará II (Lotes Compartilhados)	78 lotes	Não
14	Recanto das Emas (Lotes Compartilhados)	660 lotes	Não
15	Riacho Fundo I (Lotes Compartilhados)	95 lotes	Não
16	Riacho Fundo II (Lotes Compartilhados)	696 lotes	Não
17	Itapó - Parcelamentos el lago I, Del lago II, Itapuí I, Itapuí II, Fazendinha, Sol Luz, Mandala e QD 202 e 203.	12.000 lotes	Não
18	Nova Colina I e II	1.706 lotes	Não
19	Nova Petrópolis	840 lotes	Não
20	Cidade - Paranoé	7.552 lotes	Não
21	Pontas de Quadra - Recanto das Emas - QD 406	100 lotes	Não
22	QD 603 - Recanto das Emas	20 lotes	Sim - Afetação
23	Pontas de Quadra Sobradinho II	382 lotes	Não
24	Pontas de Quadra Taguatinga	300 lotes	Sim - Afetação/Desafetação
25	ARIS Pôr do Sol	3.249 lotes	Não



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
Subsecretaria das Cidades
Administração Regional

ANEXO XV

ÁREAS PASSÍVEIS DE REGULARIZAÇÃO COM PROJETO URBANÍSTICO APROVADO E REGISTRADO

Nº	Localidade	Quantidade de Lotes a Regularizar	Projeto registrado Sim ou Não
1	ADE Oeste Samambaia	2.129 lotes	Sim
2	Água Quente	2.405 lotes	Não
3	Arapoanga (PAC)	14.117 lotes	Não
4	Mestre D'Armas (PAC)	8.000 lotes	Não
5	ARIS Buriitis	1.384 lotes	Não
6	ARIS Mansões Sobradinho I	1.411 lotes	Não
7	ARIS Mansões Sobradinho II	370 lotes	Não

8	ARIS Vila Cauhy	400 lotes	Não
9	Becos de Brazlândia	77 lotes	Não
10	Becos de Ceilândia	2.592 lotes	Não
11	Becos do Gama	883 lotes	Não
12	Expansão da Vila São José – Brazlândia	3.800 lotes	Não
13	Guará II (Lotes Compartilhados)	78 lotes	Não
14	Recanto das Emas (Lotes Compartilhados)	660 lotes	Não
15	Riacho Fundo I (Lotes Compartilhados)	95 lotes	Não
16	Riacho Fundo II (Lotes Compartilhados)	696 lotes	Não
17	Itapoã - Parcelamentos el lago I, Del lago II, Itapuã I, Itapuã II, Fazendinha, Sol Lua, Mandala e QD 202 e 203.	12.000 lotes	Não
18	Nova Colina I e II	1.706 lotes	Não
19	Nova Petrópolis	840 lotes	Não
20	Cidade – Paranoá	7.552 lotes	Não
21	Pontas de Quadra - Recanto das Emas - QD 406	100 lotes	Não
22	QD 603 - Recanto das Emas	20 lotes	Sim - Afetação
23	Pontas de Quadra Sobradinho II	382 lotes	Não
24	Pontas de Quadra Taguatinga	300 lotes	Sim – fetação/Desfetação
25	ARIS Pôr do Sol	3.249 lotes	Não
26	ARIS Porto Rico	1.900 lotes	Não
27	ARIS Privê Ceilândia	945 lotes	Não
28	PUI - Vila Basevi	624 lotes	Não
29	QE 44 - Guara II	91 lotes	Sim
30	QE 56 - Guara II	405 lotes	Sim
31	QNP 21, 23, 25 e 27	1.140 lotes	Sim
32	QNP 22 a 24	873 lotes	Só a QNP 22
33	QNR 02 a 05	1.965 lotes	Só Parte QNR 03 e 04
34	Riacho Fundo II 1ª e 3ª Etapa	6.560 lotes	Não
35	São Sebastião	15.700 lotes	Não
36	Setor Leste Planaltina (QD 21A e 22A)	237 lotes	Sim
37	Setor Oeste Planaltina (QD I, J e K)	605 lotes	Não
38	Setor Primavera	1.200 lotes	Não
39	Sol Nascente Trecho I, II e III	17.000 lotes	Somente Trecho 1 e 2
40	Vila DNOCS	480 lotes	Sim
41	Vila Estrutural	8.000 lotes	Sim
42	Vila Planalto	1.020 lotes	Sim
43	Vila São José - Vicente Pires	1.200 lotes	Não
44	Vila Telebrasília	429 lotes	Sim
45	Vila Varjão	1.500 lotes	Sim
46	Vila Nossa Senhora de Fátima – Planaltina	657 lotes	Sim
47	Vila Vicentina - QD 01 a 18 – Planaltina	416 lotes	Sim
48	ARIS Fercal	2.000 lotes	Não
49	Buritis I (QD 1 a 6) Buritis II (QD 7 a 10) Buritis III (QD 11 a 16) Buritis IV (QD 17 a 26)	7.847 lotes	Sim
50	Setor Tradicional – Planaltina	2.139 lotes	Não

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 61, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, combinado com o art. 13 do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 e demais atribuições e competências legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 390.000.538/2015, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes Urbanísticas – DIUR 01/2015, aplicáveis ao Setor Habitacional Bernardo Sayão – SHBS, na Região Administrativa do Guará – RA X.

Parágrafo único: O documento de Diretrizes Urbanísticas – DIUR 01/2015 consta anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

DIRETRIZES URBANÍSTICAS
Setor Habitacional Bernardo Sayão
DIUR 01/15

DIRETRIZES URBANÍSTICAS
SETORES HABITACIONAL ARNIQUEIRA

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH, órgão responsável pelo planejamento urbano e territorial do Distrito Federal, tem a competência de definir diretrizes urbanísticas para novos parcelamentos urbanos, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009.

As diretrizes urbanísticas se caracterizam como uma das ferramentas de planejamento urbano e territorial, sendo definidas à luz das estratégias de ocupação do território do Distrito Federal. O presente documento, elaborado pela Diretoria da Unidade de Planejamento Territorial III- Central Adjacente 2- DICAD, da Subsecretaria de Unidades de Planejamento Territorial, estabelece as diretrizes urbanísticas para o Setor Habitacional Bernardo Sayão.

Estas diretrizes têm prazo de validade de 4 (quatro) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 7º da Lei Federal 6.766/79.

1. INTRODUÇÃO

As diretrizes urbanísticas aqui apresentadas visam orientar a ação do Poder Público e dos empreendedores privados no uso e ocupação urbana do solo da área denominada Setor Habitacional Bernardo Sayão, complementando o Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT, Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, atualizado por meio da Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012.

Estas diretrizes urbanísticas abrangem porção territorial de 351 ha, que integra a Macrozona Urbana, tendo a leste os núcleos urbanos do Guará I e II, ao sul a Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB (DF 075), a oeste o Córrego Vicente Pires e ao norte o Setor Habitacional Quaresmeira e a Super Quadra Brasília (DF-085) (Figura 1).

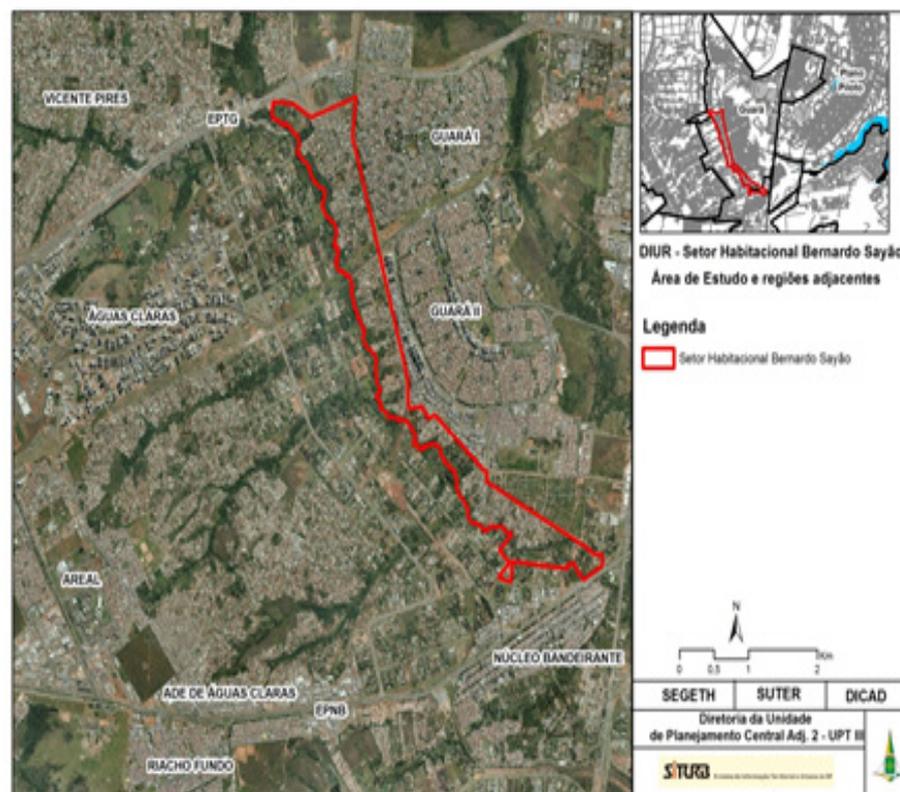


Figura 1 – Localização da área abrangida pelas diretrizes urbanísticas Segundo o PDOT, a área situa-se em Zona Urbana de Expansão e Qualificação (Figura 2).